



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº157/2026 exarado no processo administrativo nº499/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **AQUISIÇÃO DE COPOS PERSONALIZADOS PARA UTILIZAÇÃO DURANTE A 36ª FEIRA ESTADUAL DO COMÉRCIO DA BATATA-DOCE (FECOBAT)**.

ANDRE VINICIUS TONIAZZO CNPJ 19.974.712/0001-30 situado na Av. Rua Dona Laurinda, nº30, Bairro: Caju. Nova Santa Rita - RS, CEP 92.480-970, no valor total de **R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais)**.

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar copos personalizados de 550 ml aos participantes, expositores, equipes de trabalho e visitantes da 36ª Feira Estadual do Comércio da Batata-Doce (FECOBAT), evento de grande relevância para o município de São Vicente do Sul/RS, que ocorrerá entre os dias 9 e 12 de julho de 2026.

O material personalizado contribuirá para a identificação visual do evento, fortalecendo a divulgação da marca FECOBAT e do Município, além de proporcionarem maior praticidade, conforto e organização aos participantes durante a programação.

A aquisição também está alinhada às ações de sustentabilidade e redução da geração de resíduos, uma vez que estimula a diminuição do consumo de copos descartáveis, promovendo práticas ambientalmente responsáveis durante a realização da feira.

Portanto, a contratação mostra-se necessária para atender às demandas operacionais, promocionais e ambientais da FECOBAT, contribuindo para a qualidade da experiência dos participantes e para o fortalecimento da identidade institucional do evento.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:



Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.

Projeto/Atividade: 2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS

Despesa: 398 - 3390.30.15.00.00.00 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS.

Fonte de Recurso e Subvinculo: 1753.1005 – FECOBAT

São Vicente do Sul, 17 de junho de 2026

**FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL**